

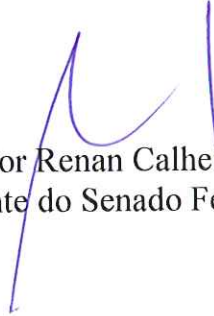
Denomina “Natália Ferreira Paes Landim”
o **campus** do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Estado
do Piauí (IFPI) localizado no Município de
São João do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí (IFPI) localizado no Município de São João do Piauí passa a ser denominado “**Campus** Natália Ferreira Paes Landim”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 02 de Julho de 2014.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal